

CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

PARECER n°1102_____/74

Aprovado por Deliberação

em 22 / 05 /74

PROCESSO N° 483/74

INTERESSADO - JORGE JOSÉ ALVES DA SILVA

ASSUNTO - Indicação do int. para as funções de Instrutor, junto à disciplina Matemática II - dos Cursos de Administração e Ciências Econômicas

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Frederico Pimentel Gomes

HISTÓRICO: O Sr. Vice-Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul (IMES) indica o Bacharel em Administração de Empresas Jorge José Alves da Silva, para a função de Professor Instrutor da disciplina Matemática II, do seu Departamento Métodos Quantitativos.

FUNDAMENTAÇÃO; Bacharel em Administração de Empresas pelo IMES, o interessado fez curso de especialização em Análise de Sistemas e também curso de extensão sobre Matemática Financeira.

CONCLUSÃO: Favorável à contratação de Jorge José Alves da Silva, graduado em Administração de Empresas, como Professor Instrutor de Matemática II, junto ao Departamento de Métodos Quantitativos do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul.

São Paulo, 15 de abril de 1974.

a) Conselheiro FREDERICO PIMENTEL GOMES-Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiro: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala Sessões, em 2 de maio de 1974

a) Conselheiro Moacyr expedito Vaz Guimarães

Presidente